

SELEÇÃO PARA MONITORIA À DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA PARA GRADUAÇÃO.

1. PARA HABILITAR-SE À MONITORIA, O ALUNO DEVERÁ:

- 1.1. Estar matriculado em curso de graduação.
- 1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.
- 1.3. Ter obtido aprovação no processo seletivo de monitores.
- 1.4. Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no programa de monitoria.
- 1.5. Não estar cumprindo pena disciplinar.
- 1.6. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG.
- 1.7. Não possuir nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 1.8. Não possuir reprovação no componente curricular no qual está pleiteando a monitoria.
- 1.9. Direitos do Monitor:
 - 1.9.1. Obter remanejamento de horário de Monitoria, em virtude de provas e de apresentação de trabalhos.
 - 1.9.2. Receber Certificados de participação no Programa de Monitoria do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 1.10. Deveres do Monitor
 - 1.10.1. Cumprir as normas do Programa, bem como o plano de atividades proposto a ele pelo professor orientador.
 - 1.10.2. Colaborar com o professor na execução das tarefas didáticas.
 - 1.10.3. Apoiar o professor na orientação aos alunos em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos.
 - 1.10.4. Assinar o termo de compromisso ao iniciar suas atividades de Monitoria e justificar-se, por escrito, junto ao professor-orientador e à Diretoria de Ensino em caso de desistência.
 - 1.10.5. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros Programas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
 - 1.10.6. Elaborar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas e dos fatos que julgar relevantes e apresentá-lo ao professor-orientador.
 - 1.10.7. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e Núcleos Acadêmicos vinculados à disciplina.
 - 1.10.8. Apurar a frequência dos alunos participantes da monitoria.

2. BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês ao monitor que atuar no programa proporcional à carga horária - 20 horas semanais.
- 2.2. O regime de participação do monitor é de 20 horas semanais de atividades, para projetos de cursos de graduação.
- 2.3. A bolsa será paga mensalmente à vista de apresentação do atestado de frequência



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena



ao professor-orientador.

2.4. No caso de projetos de cursos de graduação, a bolsa será paga proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas pelo bolsista.

2.5. A bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Considera-se monitor o aluno aprovado no processo de seleção de monitores.

3.2. Será feita a divulgação de chamada pública, para 01 (uma) vaga para bolsista, mediante prova escrita de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina e entrevista.

3.3. O candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70 pontos.

3.4. Em caso de empate será utilizada a análise do rendimento no histórico escolar, como critério de desempate.

3.5. A prova escrita:

3.5.1. Data: 10 de Setembro de 2019

3.5.2. Horário: 08:30 horas

3.5.3. Local: Sala 30 do Prédio Anexo

3.5.4. Conteúdo da prova escrita com duração de 1:15 (Uma hora e quinze minutos.)

- | | |
|------|---------------------------------|
| I- | DISTRIBUIÇÕES DE FREQUÊNCIA; |
| II- | PROBABILIDADE; |
| III- | REGRESSÃO E CORRELAÇÃO; |
| IV- | TESTE DE HIPÓTESE; |
| V- | DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADE. |

3.5.6. Cronograma

Prova Escrita e Entrevista	10/09/2019
Homologação e publicação do resultado final	18/09/2019
Início das atividades do(a) bolsista	19/09/2019